



# Rápidos

## PARAMETROS SOCIAIS

Válidos a partir de 1 de Fevereiro de 2023

<b>Índice actual</b> <b>898,93</b>
---------------------------------------

### I. Rendimento

Salário Social Mínimo (SSM)	Índice 100	272,22	Índice actual	
			Taxa horária	Taxa mensal
<b>Trabalhador sem qualificações</b>				
18 anos e mais		100%	14,1449 EUR	2.447,07 EUR
17 - 18 anos		80%	11,3159 EUR	1.957,65 EUR
15 - 17 anos		75%	10,6087 EUR	1.835,30 EUR
<b>Trabalhador qualificado</b>				
		120%	16,9739 EUR	2.936,48 EUR
<b>Estudantes</b>				
18 anos e mais	80% do 100% do SSM		11,3159 EUR	1.957,65 EUR
17-18 anos	80% do 80% do SSM		9,0527 EUR	1.566,12 EUR
15-17 anos	75% do 80% do SSM		8,4869 EUR	1.468,24 EUR
<b>Subsídio de inclusão social (REVIS) - mensal</b>				
Montante fixo de base por pessoa adulta				<b>Índice actual</b> 858,48 EUR
Montante fixo de base por cada criança				266,54 EUR
- aumento por criança em caso de uma família monoparental				78,75 EUR
Montante para cobrir as despesas comuns de uma habitação				858,48 EUR
- aumento em caso de crianças				128,82 EUR
Equivalente de Crédito Fiscal (ECI) para o beneficiário de RPGH / montante fixo de base REVIS			por mês	84,00 EUR
<b>Indemnização de desemprego</b>				
80 % da media dos salários dos 3 últimos meses com um máximo de			<b>1-6 meses</b> 6.117,67 EUR	<b>6-12 meses</b> 4.894,13 EUR
				<b>&gt; 12 meses</b> 3.670,60 EUR

### 2. Abono de família

	Classificação EMAF	898,93
	Escala móvel dos abonos de família (Lei de 29 de junho de 2022)	
<b>Por número de filhos (mensal)</b>		
Novo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>depois</b> de 1 de Agosto de 2016)	292,54 EUR /filho	
Antigo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>antes</b> de 1 de Agosto de 2016)	1 filho 292,54 EUR	4 filhos 1.624,98 EUR
	2 filhos 656,22 EUR	5 filhos 2.109,08 EUR
	3 filhos 1.140,51 EUR	
<b>Aumento de idade (mensal)</b>	<b>6-11 anos:</b> 22,11 EUR	<b>≥ 12 anos:</b> 55,19 EUR
<b>Abono especial criança deficiente (mensal)</b>	200,00 EUR	
<b>Abono de reabertura escolar (1x por ano)</b>	<b>6-11 anos:</b> 115,00 EUR	<b>≥ 12 anos:</b> 235,00 EUR
<b>Subsídio de nascimento em 3 tranches</b>	580,03 EUR por tranche	
<b>Licença parental</b>		
	<b>Duração média de trabalho</b>	<b>Abono mensal bruto*</b>
Licença parental a tempo inteiro (6 ou 4 meses)	40 h/semana	2.447,07 EUR - 4.078,45 EUR
	30 h/semana	1.835,30 EUR - 3.058,83 EUR
	20 h/semana	1.223,53 EUR - 2.039,22 EUR
	10 h/semana	611,77 EUR - 1.019,61 EUR
Licença parental a meio-tempo (12 ou 8 meses)	40h/semana	1.223,53 EUR - 2.039,22 EUR
	30 h/semana	917,65 EUR - 1.529,42 EUR
	20 h/semana	611,77 EUR - 1.019,61 EUR
Licença parental fracionada (4 X 1 mês sobre 20 meses max.) (1 dia por semana sobre 20 meses max.)	40h/semana	2.447,07 EUR - 4.078,45 EUR
	40h/semana	489,41 EUR - 815,69 EUR

\* Cálculo sobre a base do rendimento mensal dos 12 meses anteriores à licença parental

### 3. Seguro Doença Seguro Pensões Seguro Dependência

#### Cotizações mínimas e máximas de seguro doença e pensões (mensal)

Mínimo cotizavel (1x SSM)	2.447,07 EUR
Máximo cotizavel (5x SSM)	12.235,34 EUR
Mínimo cotizavel pensionados (seguro doença) 130% do SSM	3.181,19 EUR

#### Seguro doença em %

	Parte segurado	Parte patronal/estado	Total	P. N. *	P.E. **
<b>CNS (1)</b>	3,05%	3,05%	6,10%	5,60%	0,50%
<b>CMFEP (2)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>CMFEC (3)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>EMCFL (4)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pensionistas</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pré-reformados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Seg. Continuado</b>	5,60%	0,00%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Desempregados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%

1) Caixa Nacional de Saúde - Assalariados 2) Funcionários e Empregados do Estado  
3) Funcionários e Empregados das Camaras 4) Agentes do Caminho de Ferro

\* P.N. = prestações em natura \*\* P.E. prestações em dinheiro

#### Seguro Pensão em %

	Parte segurado	Parte patronal	Total	
<b>CNAP (1)</b>	8%	8%	16%	1) Caixa Nacional de Pensões
<b>F.P.(2)</b>	8%	8%	16%	2) Func/Emp. Públicos
<b>C.P.F.E.C.(3)</b>	8%	8%	16%	3) Func/Emp. Camarários
<b>P-CFL (4)</b>	8%	8%	16%	4) Agentes Caminho de Ferro
<b>Seg. Continuado</b>	16%	0%	16%	

O estado contribui com 8% suplementares à caixa de pensões

<b>Fator de revalorização</b> (pensões a partir de 2023)	1,503
<b>Montante de referência mensal</b>	2.347,52 EUR
<b>Pensão mínima para 40 anos de cotizações</b>	2.112,77 EUR
<b>Pensão mínima viúva/viúvo</b>	2.112,77 EUR
<b>Pensão mínima de órfã/órfão</b>	576,59 EUR
<b>Pensão pessoal máxima</b>	9.781,34 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão</b>	815,69 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão de viúva/viúvo</b>	3.521,28 EUR
<b>Rendimento profissional imunizado (pensão de sobrevivência)</b>	1.565,01 EUR
<b>"Mammenrent" - Subsídio de educação (por criança) por mês</b>	86,54 EUR
<b>Subsídio de fim de ano</b> (40 anos de carreira)	902,57 EUR
<b>Seguro dependência</b> 1,4% sobre todos os salários	
Abatimento 25% do SSM	611,77 EUR
Valor monetário de cuidados a domicílio	86,97 EUR / hora
Valor monetário para meio semi-estacionários	81,55 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia contínua	63,62 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia intermitente	68,96 EUR / hora
Montante máximo prestações em dinheiro	262,50 EUR / semana

Origem: IGSS

#### LCGB

www.lcgb.lu

11, rue du commerce  
B.P. 1208 | L-1012 LUXEMBOURG  
Tél: 49 94 24-1 / Fax: 49 94 24-49